



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 517

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 899, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Equipe Técnica Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, quadriênio 2016/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar e nomear, nos termos do artigo 7º, inciso III, aliena a, da Resolução n.º 14, de 8 de junho de 2012, do Ministério da Educação, a Equipe Técnica Local para a Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, quadriênio 2016/2019, composta da seguinte forma:

I – Dirigente Municipal de Educação:

- Cleuza Molini Ormeneze – CPF/MF nº 515.320.009-44;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Tatiana Paschoal Chagas – CPF/MF nº 007.683.726-79;

III – Representante dos Diretores de

Escolas:

- Durvânia Carlos de Oliveira Gomes – CPF/MF nº 759.149.569-00;

IV – Representante dos Professores de

Zona Urbana:

- Aparecida Rosiane Denobi Mendes – CPF/MF nº 007.205.439-59;

V – Representante dos Professores da Zona Rural:  
- Josilene Aparecida da Rosa – CPF/MF nº 041.492.159-36;

VI – Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas:  
- João Paulo Molini – CPF/MF nº 067.130.699-59;

VII – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:  
- Silvana Aparecida Denobi Beltramo – CPF/MF nº 021.787.529-77;

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:  
- Andréia Dias Barbosa – CPF/MF nº 053.920.849-31;

IV – Representante do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal:  
- Luiz César Ziroldo – CPF/MF nº 584.499.309-87;

X – Representante do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal:  
- Anderson Rogério Costa da Silva – CPF/MF nº 645.237.059-68;

XI – Representante da Secretaria Municipal de Administração:  
- Fábio Oliveira de Lucca – CPF/MF nº 033.641.219-31.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 517

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO- **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - **CNPJ/MF:** 78.161.031/0001-11

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach” por ocasião da 20ª Fescafé – Expo-feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 07 à 10 de julho de 2016, neste município.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2016 a 07 de Agosto de 2017.

**ASSINATURA:** 08 de Junho de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 08 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO- **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** VAROLI & MORAES LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 12.091.176/0001-85

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach” por ocasião da 20ª Fescafé – Expo-feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 07 à 10 de julho de 2016, neste município.

**VALOR:** R\$ 23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2016 a 07 de Agosto de 2017.

**ASSINATURA:** 08 de Junho de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 08 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 045/2016 (PMRC)

**Objeto:** A possível aquisição de bancos de concreto ondulado, sem encosto, de 1,50 m, para serem instalados no Centro de Eventos Municipal, pela Secretaria Municipal de Administração.

**Contratado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** Jose Carlos Nogueira Ipaussu - ME

**CNPJ:** 67.124.099/0001-04

**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 517

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

##### Extrato de Compra Direta n.º 016/2016 – (SAAE)

Favorecido: DAVID DENNER ANGELO.

CNPJ/MF n.º 16.857.741/0001-23

Objeto: Aquisição de abraçadeiras para a fixação da tubulação de esgoto pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE na entrada do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 08 de junho de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

##### EXTRAO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 (CMRC)

**Objeto:** Contratação de licença de uso de softwares para contabilidade e recursos humanos.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 (CMRC)

**Motivo o Aditivo:** Alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos desse contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ de sua filial na cidade de Blumenau-SC no 00.165.960/0018-50.

**Dotação Orçamentária:** 0101.0103100192.090-3.3.90.39.08.00.00

**Fonte de Recurso:** 01.0001

**Vigência:** 17 de Maio de 2016 a 29 de Junho de 2016

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Contratada:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**Data da Assinatura:** 17 de Maio de 2016

**Representantes:** Odair do Prado e Silvio Luis Strozzi

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

##### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 (CMRC)

**Objeto:** Contratação de licença de uso para implantação, manutenção e treinamento de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013 (CMRC)

**Motivo do Aditivo:** Alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos desse contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ de sua filial na cidade de Blumenau-SC no 00.165.960/0018-50.

**Dotação Orçamentária:** 0101.0103100192.090-3.3.90.39.08.00.00

**Fonte de Recurso:** 01.0001

**Vigência:** 17 de Maio de 2016 a 03 de Abril de 2017

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Contratada:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**Data da Assinatura:** 17 de Maio de 2016

**Representantes:** Odair do Prado e Silvio Luis Strozzi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 517

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CONVITE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Alteração da Lei Complementar n.º 051/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, senhor **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, em obediência aos princípios da publicidade, da legalidade e do controle social, **convida** a sociedade organizada em geral e todos os munícipes a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação e discussão de proposta de alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo urbano da sede do município de Ribeirão Claro e do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, **especificamente com relação a utilização do solo com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, pelos métodos de fraturamento hidráulico – “Fracking” e de refraturamento hidráulico – “Re-Fracking”**.

**Data:** 20 de junho de 2016 (segunda-feira)

**Horário:** 19h30min

**Local:** Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

**Endereço:** Rua Coronel Emilio Gomes, 731 – Centro – Ribeirão Claro.

Ribeirão Claro, 8 de junho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**